



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº067/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....052
Resultado de Licitação – Tomada de Preço.....005
Aviso Edital de Licitação – Pregão Presencial.....026

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052 DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), conforme segue:

Suplementação

008.03.011.10.301.0014.2042.3.1.90.11- Fonte 1.14.013 R\$ 90.000,00

Redução

008.03.011.10.301.0014.2042.3.1.90.11- Fonte 1.02.000 R\$ 90.000,00

Suplementação

015.03.011.10.301.0014.2043.3.1.90.11- Fonte 1.02.000 R\$ 325.000,00

Redução

015.03.011.10.301.0014.2043.3.1.90.11- Fonte 1.14.013 R\$ 125.000,00

070.03.011.10.301.0014.2059.3.1.90.11- Fonte 1.02.000 R\$

200.000,00

Suplementação

054.03.011.10.305.0017.2057.3.1.90.11- Fonte 1.14.012 R\$ 227.000,00

Redução

070.03.011.10.301.0014.2059.3.1.90.11- Fonte 1.02.000 R\$ 227.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2017.

Água Clara – MS, 08 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 075/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLADORIA, PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, INCLUSIVE, MEDIANTE TREINAMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL, DE ACORDO AO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.

Vencedor a empresa: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.600.127/0001-03, no valor mensal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº067/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017.

ANO I

reais) e total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Água Clara – MS, 08 de maio de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DE QUATRO PORTAS, BI COMBUSTIVEL, CAMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS E CAPACIDADE DE SETE PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 C.V. PORTAS LATERAIS DESLIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **22 de maio de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 08 de maio de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira